

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 395, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 4267, de 05 de dezembro de 2023, que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Filosofia.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria nº 1.002/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta IFES em 29/04/2022, e o que consta no processo administrativo nº 23107.026214/2022-37, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Filosofia, que passa a ter a seguinte composição:

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO |
|------------------|--|------------------|
| 1212853 | Leidan Rogério Cronossgolbbberger Oliveira | Presidente |
| 1241498 | Bruno Santos Alexandre | Vice- presidente |
| 1562092 | Aristides Moreira Filho | Membro |
| 2041533 | Felipe Cardoso Martins Lima | Membro |
| 1699497 | Valdinei Vicente de Jesus | Membro |
| 0414818 | Manoel Coracy Saboia Dias | Membro |
| 3298418 | Edna Alves de Souza | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico desta IFES, com vigência até 01 de setembro de 2024.

Assinado Eletronicamente
EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno, Pró-Reitora**, em 01/02/2024, às 09:04, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1170971** e o código CRC **DFD7385E**.
